



**PROJECTO EDUCATIVO
2006 - 2009**



NOVIEMBRE 2006



Í N D I C E

1. O QUE FOMOS	3
2. O QUE SOMOS	4
3. O QUE PRETENDEMOS SER	6
3.1 - Princípios Orientadores	6
3.2 - Objectivos	7
4. O QUE NOS PROPOMOS FAZER	8
4.1- Estratégias e medidas.....	8
4.2- Avaliação	11

1. O QUE FOMOS



A origem da Escola remonta ao início do séc.XX e aos princípios da República.

A nossa Escola, fundada a 17 de Setembro de 1914 sob o nome de Escola de Desenho Industrial da Casa Pia funcionava, na altura, no antigo edifício da Casa Pia que pertence actualmente à Universidade

Em 1919, ainda no mesmo edifício, tomou o nome de , em . O patrono da nossa Escola distinguiu-se como estudioso e profundo conhecedor da História e Arqueologia de Portugal mas também na tradução de vastíssimas obras e autores como Estrabão e Plínio. Foi ainda Inspector-Mor das Bibliotecas e Arquivos Nacionais.

Nos finais dos anos 40 (1948) altera o seu nome , e a partir do ano lectivo de 1951-52, passa a funcionar no Convento de Sta. Clara. No ano lectivo de 1970-71 instala-se num novo edifício, construído para o efeito pela Direcção Geral das Construções Escolares, sito na Rua Dr. Domingos Rosado, onde ainda hoje se localiza.

É, finalmente, em 1979 através da portaria nº 608 de 22 de Novembro, que o seu nome é alterado , a sua designação actual.

A nossa Escola tem uma longa tradição na formação e qualificação técnica que continua a manter. Após o 25 de Abril de 1974 e a consequente Reforma do Ensino em 1976, a escola continuou com esta tradição: com os cursos das Áreas Técnicas, mais tarde com os cursos Técnico-Profissionais e Profissionais e, actualmente, com os cursos Tecnológicos (

A Escola destaca-se também pela oferta ao nível do Ensino Nocturno e do ensino das Artes Visuais, tradição esta também já longa no nosso historial.

2. O QUE SOMOS

O Decreto-lei nº 115-A/98, de 4 de Maio, aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como dos respectivos agrupamentos.

Este diploma define, no ponto 2 do art.º 3º do Regime de Autonomia, Gestão e Administração, como instrumentos do processo de autonomia das escolas, o Projecto Educativo, o Regulamento Interno e o Plano Anual de Actividades.

Após a vigência do primeiro Projecto Educativo elaborado de acordo com este regime e realizada a sua avaliação, conclui-se que, seja por factores exógenos seja por razões endógenas, persistem algumas insuficiências e alguns problemas então diagnosticados, sobretudo ao nível da eficácia dos ensinos e das aprendizagens, ao nível das instalações e ao nível da participação dos Pais e Encarregados de Educação.

Sublinham-se assim, os seguintes aspectos:

- Taxas de insucesso que nos preocupam, com particular incidência no 10º ano de escolaridade e nos cursos tecnológicos;
- Existência de algumas instalações, espaços e equipamentos pouco adequados ou mesmo inexistência de outros, o que se reflecte na qualidade do trabalho de professores e alunos;



- Baixo índice de envolvimento dos Alunos, do Pessoal não Docente e dos Pais e Encarregados de Educação na participação nos órgãos de Administração e Gestão, com a inerente não corresponsabilização na tomada de decisões fundamentais.

Contudo, apresenta esta instituição indicadores e factores potenciadores de um ambiente educativo de elevada qualidade.

Para isso muito contribui o seu potencial ao nível dos recursos humanos, onde a heterogeneidade de formação e de vivências inerentes ao carácter pluricurricular da Escola Secundária de Sagres, constitui um aspecto diferenciador a preservar.

São de realçar, ainda, os seguintes aspectos positivos:

- Boa relação entre os alunos e entre estes e os professores e o pessoal não docente verificando-se forte envolvimento afectivo entre todos;
- Significativa dinâmica da Escola, com reflexos na sua boa imagem social junto da Comunidade, seja pelas aprendizagens seja pelas experiências aqui vividas;
- Preocupação constante com a conservação das instalações e dos espaços existentes.

O passado e o presente permitem concluir que estamos apetrechados para responder aos desafios que se perspectivam.

É com esta confiança, sempre com a ambição de aperfeiçoar e melhorar o desempenho da Escola, no quadro de uma educação pública que se pretende de rigor e de excelência, e com a total disponibilidade para



encarar as exigências duma autonomia responsável, que este documento é elaborado. Nele se define a orientação educativa da Escola Secundária de

Sagres para o triénio 2006-2009, estabelecendo os princípios orientadores, objectivos, estratégias e medidas segundo os quais a Escola se propõe cumprir a sua função.

3 . O QUE PRETENDEMOS SER

A identidade própria da Escola centra-se na diversidade da oferta educativa que, tradicionalmente, tem vindo a assegurar. O Projecto educativo define-se e desenvolve-se em torno deste pilar.

Aproveitando os recursos humanos e materiais existentes, e no actual quadro da revisão curricular, a Escola propõe-se manter e reforçar esta identidade, garantindo uma oferta diversificada e equilibrada de cursos dirigidos para o prosseguimento de estudos e de cursos vocacionados para o ingresso no mercado de trabalho.

Para além disso a Escola pretende também, na linha de uma longa tradição, manter a continuidade do funcionamento dos cursos do Ensino Nocturno.

Neste contexto, para além dos valores e dos princípios gerais definidos na Constituição da República Portuguesa e na Lei de Bases do Sistema Educativo, a Escola a pautará a sua acção educativa com base nos seguintes princípios orientadores :

3.1- Princípios Orientadores

- Promoção da qualidade de ensino, na perspectiva da formação integral dos alunos;
- Promoção de condições de segurança e bem estar em todo o espaço escolar;
- Valorização da participação e do espírito de iniciativa da comunidade escolar, de acordo com os valores da democracia, da cidadania, da solidariedade, da tolerância e da afectividade;
- Desenvolvimento do espírito crítico, estético, cultural e científico;

- Reforço da cooperação entre os diversos serviços, estruturas e órgãos de Administração e Gestão escolar;
- Promoção da interactividade entre a Escola e a Comunidade local.

3.2- Objectivos

A Escola S..., tendo como fundamento da sua acção os princípios orientadores anteriormente definidos e o enquadramento legal vigente, pretende proporcionar uma Educação de qualidade, dirigida àqueles que:

- tencionam concluir o Ensino Secundário para efeitos de prosseguimento de estudos;
- procuram obter uma qualificação técnica que lhes possibilite, ao mesmo tempo, a integração na vida activa ou o prosseguimento de estudos;
- têm como objectivo obter uma formação escolar ou uma qualificação técnica de nível intermédio em regime pós-laboral.

Para este efeito são objectivos fundamentais os que a seguir se enunciam:

- Promover o sucesso educativo e a formação integral dos alunos;
- Valorizar os recursos humanos;
- Manter e aprofundar a interactividade entre a Escola e a Comunidade local;
- Incentivar o envolvimento dos Alunos, do Pessoal não Docente e dos Pais e Encarregados de Educação na vida escolar e nos Órgãos de Administração e Gestão da Escola;

4- O QUE NOS PROPOMOS FAZER

No horizonte de três anos para este projecto definem-se, de seguida, um conjunto de acções a desenvolver de forma faseada, conforme será previsto em Planos Anuais de Actividades.

4.1- Estratégias e medidas

Promover o sucesso educativo e a formação integral dos alunos

- Institucionalizar mecanismos internos de auto e heteroavaliação do desempenho dos diversos serviços, estruturas, órgãos de administração e gestão escolar e agentes educativos;
- Reflectir de forma sistemática sobre resultados do aproveitamento escolar (final de cada período e exames);
- Definir metodologias para superar problemas de insucesso escolar;
- Aperfeiçoar o funcionamento das actividades de complemento curricular, na perspectiva da formação integral do aluno e da ocupação dos tempos livres;
- Criar e manter parcerias para o desenvolvimento de actividades dirigidas aos alunos.



- Promover a utilização crescente das novas tecnologias no processo de ensino aprendizagem, através do contínuo equipamento da escola com materiais didácticos actualizados;
- Fomentar a utilização da Intra e Internet e do correio electrónico na comunicação entre os órgãos e os agentes educativos;
- Incentivar a cooperação entre os docentes para a troca de materiais e experiências e para a implementação de metodologias, numa perspectiva intra e interdepartamental;
- Melhorar as condições de trabalho lectivo dos professores e alunos através da criação de equipamentos e espaços adequados;
- Tornar a Escola um local adequado ao desenvolvimento do trabalho não lectivo, nomeadamente através da criação de espaços para alunos e Departamentos;
- Dotar a Escola de condições de segurança e bem estar.

Valorizar os recursos humanos

- Diagnosticar as necessidades de formação;
- Elaborar, de forma participada, o Plano de Formação do Pessoal Docente e não Docente;
- Apoiar o funcionamento do como unidade de formação a funcionar no âmbito da Escola.
- Promover um apoio e orientação sistemáticos ao Pessoal não Docente, por parte dos Órgãos de Administração e Gestão da Escola.

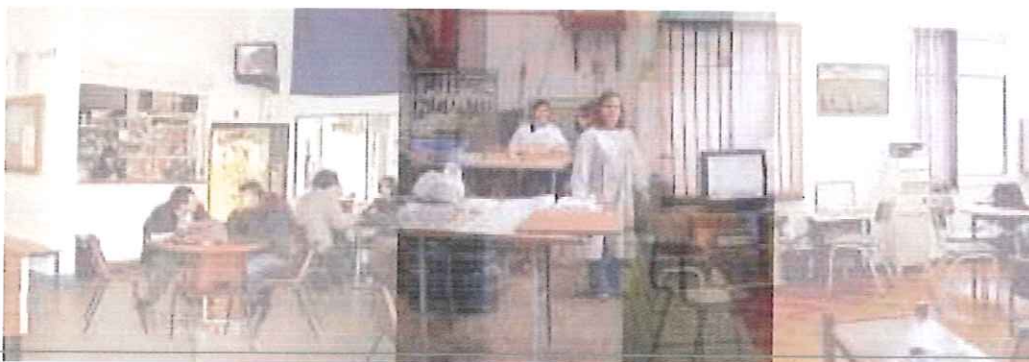
Manter e aprofundar a interactividade entre a Escola e a Comunidade local

- Fomentar a utilização generalizada da Internet e do correio electrónico como forma de informação e contacto permanente dirigido à Comunidade;
- Dialogar com as organizações representativas do tecido empresarial e social tendo em vista a definição da oferta educativa da escola, que também atenda às necessidades locais;
- Estabelecer protocolos de cooperação com empresas e instituições públicas, para a realização de estágios profissionais;
- Cooperar com a autarquia na promoção da educação e da cultura;
- Incentivar o intercâmbio entre escolas para partilha de experiências e organização de actividades conjuntas.

Incentivar o envolvimento dos Alunos, Pessoal não Docente, Pais e Encarregados de Educação na vida escolar e nos órgãos de Administração e Gestão da Escola.

- Apoiar e estimular a actividade da Associação de Estudantes;
- Apoiar e estimular a actividade da Associação de Pais e Encarregados de Educação;
- Intensificar contactos entre os Directores de Turma e os Pais e Encarregados de Educação, para definir estratégias promotoras de integração e sucesso escolar;
- Estimular hábitos de acompanhamento da actividade escolar dos alunos, por parte dos Pais e Encarregados de Educação;

- Promover o conhecimento recíproco e a comunicação entre Pais e os seus Órgãos representativos e os órgãos de Administração e Gestão da Escola;
- Incentivar a realização de actividades conjuntas com os Pais e Encarregados de Educação;
- Estimular hábitos de participação efectiva do Pessoal não Docente nos Órgãos de Administração e Gestão da Escola.



4.2 – Avaliação

A avaliação do Projecto Educativo será um processo contínuo, globalizante e mobilizador de toda a Comunidade Escolar, tendo em vista garantir a sua eficiente consecução, no quadro dos princípios e dos objectivos definidos. Deverá ser concretizada, de forma a permitir a articulação dos mecanismos avaliadores gerais consagrados na legislação com o processo interno de autoavaliação.

O Conselho Pedagógico deverá definir e propor à Assembleia de Escola os instrumentos e indicadores considerados necessários e adequados para a avaliação do Projecto Educativo, em articulação com o Plano de Actividades da Escola.